



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 26 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600195-26.2018.6.17.0000

(SEI Nº 0012624-33.2018.6.17.8000)

Altera a Resolução nº 287, de 17 de abril de 2017, para atualizar o Plano de Obras para o exercício de 2018, revisar as etapas referentes ao exercício 2019 e excluir as previstas para 2020.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Plano de Obras deste Tribunal para o exercício de 2018, aprovado mediante a Resolução nº 287, de 17 de abril de 2017, adequando-o à atual realidade orçamentária e ao planejamento estabelecido pela Diretoria-Geral para o exercício de 2019, e à exclusão das obras e etapas planejadas para o exercício de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a execução orçamentária e o próximo cenário econômico-fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Obras da Justiça Eleitoral de Pernambuco, referente aos exercícios 2018 e 2019, fica atualizado na forma desta resolução.

Paragrafo único. A priorização das obras observa os critérios definidos na Resolução – TSE nº 23.544, de 2017.

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 287, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano de Obras da Justiça Eleitoral de Pernambuco referente aos exercícios 2018 e 2019, na forma do anexo desta resolução, contemplando o seguinte:

I – conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro – Polo 16;

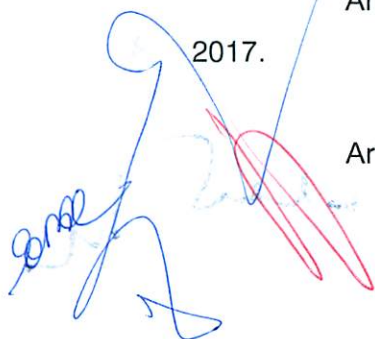
II – contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa;

III – contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados; e


IV – contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE.”

Art. 3º O anexo desta resolução substitui o anexo da Resolução nº 287, de 2017.


Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 26 de abril de 2018.



Des. Eleitoral LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente



Des. Eleitoral AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Presidente



Des. Eleitoral ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL
Corregedor Regional Eleitoral



Des. Eleitoral VLADIMIR SOUZA CARVALHO



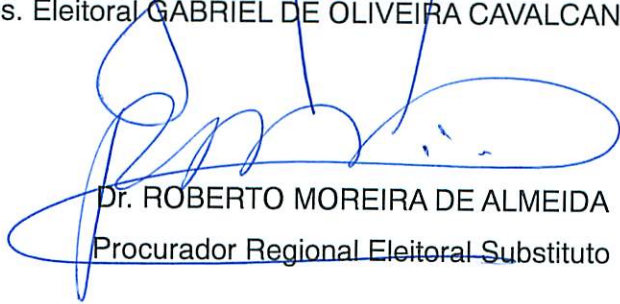
Desa. Eleitoral ÉRIKA DE BARBOS LIMA FERRAZ



Des. Eleitoral JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO



Des. Eleitoral GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO



Dr. ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
Procurador Regional Eleitoral Substituto



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 317/2018

(Substitui o ANEXO da Resolução nº 287, de 17/04/2017)

PLANO DE OBRAS 2018 – 2019

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Presidente

Isabela Landim Lessa
Diretora Geral

Sérgio Costa Andrade
Secretário de Administração

Felipe Sérgio de Souza Mendes Barroso
Hélio Domingos Siqueira Santos
Márcia Maria Mota Guerra de Melo
Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Recife – PE
Elaborado em Abril de 2018

A blue ink handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. ESTRUTURA ATUAL | 4 |
| 3. PLANEJAMENTO 2018 - 2019 | 11 |
| 3.1. Exercício de 2018 | 11 |
| 3.1.1. Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 | 11 |
| 3.1.1.1. Objetivo..... | 11 |
| 3.1.1.2. Justificativa do projeto | 11 |
| 3.1.1.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto | 11 |
| 3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados | 11 |
| 3.1.2. Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa..... | 11 |
| 3.1.2.1. Objetivo..... | 11 |
| 3.1.2.2. Justificativa do projeto | 12 |
| 3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto | 12 |
| 3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados | 12 |
| 3.1.3. Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados..... | 12 |
| 3.1.3.1. Objetivo..... | 12 |
| 3.1.3.2. Justificativa do projeto | 12 |
| 3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto | 13 |
| 3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados | 13 |
| 3.2. Exercício de 2019 | 14 |
| 3.2.1. Conclusão das obras para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa (os objetivos, a justificativa, os impactos decorrentes da não realização e os resultados esperados e benefícios gerados com a conclusão desta obra, constam no item 3.1.2 do exercício de 2018)..... | 14 |
| 3.2.2. Conclusão dos serviços para adequação dos Centros de Processamento de Dados (os objetivos, a justificativa, os impactos decorrentes da não realização e os resultados esperados e benefícios gerados com a conclusão deste serviço, constam no item 3.1.3 do exercício de 2018) | 14 |
| 3.2.3. Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 14 |
| 3.2.3.1. Objetivo..... | 14 |
| 3.2.3.2. Justificativa do projeto | 14 |
| 3.2.3.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto | 14 |
| 3.2.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados | 15 |
| 4. PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS | 15 |
| 5. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS | 16 |



1. APRESENTAÇÃO

O primeiro Plano de Obras elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco contemplou as obras dos exercícios de 2012 e 2013.

O presente Plano de Obras apresenta as obras planejadas para os exercícios 2018 e 2019, em substituição ao Plano de Obras anterior elaborado em 2017.

Inicialmente, o Estado possuía 13 Polos Eleitorais, com sede nos municípios de Recife (Polo 1), Vitória (Polo 2), Carpina (Polo 3), Palmares (Polo 4), Surubim (Polo 5), Caruaru (Polo 6), Garanhuns (Polo 7), Arcoverde (Polo 8), Serra Talhada (Polo 9), Petrolândia (Polo 10), Salgueiro (Polo 11), Ouricuri (Polo 12) e Petrolina (Polo 13).

Atualmente este Regional conta com 18 Polos Eleitorais, onde novos municípios sedes como Jaboatão dos Guararapes (Polo 14), Igarassu (Polo 15), Limoeiro (Polo 16), Belo Jardim (Polo 17) e Afogados da Ingazeira (Polo 18) foram agregados.

Os Fóruns Eleitorais, construídos ou a construir em cada Polo, abrigam o(s) Cartório(s) Eleitoral(is) do município sede, a Central de Atendimento ao Eleitor, a sala de treinamento e o depósito de urnas eletrônicas do município sede e dos municípios membros do Polo, que contam com salas de preparação, de carga, de manutenção, de treinamento e de administração.

Em 2013 foram inaugurados os Fóruns Eleitorais de Igarassu (Polo 15) e Ouricuri (Polo 12). Foram iniciadas as obras da primeira Central de Atendimento ao Eleitor do município do Cabo de Santo Agostinho, bem como a reforma e adequação do imóvel cedido em comodato pela Prefeitura de Paulista, que abriga a Central de Atendimento ao Eleitor daquele município. Iniciaram-se, também, as obras do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), a qual teve sua construção paralisada no ano 2014.

No exercício de 2014 foram concluídas a Central de Atendimento ao Eleitor do município do Cabo de Santo Agostinho e a reforma e adequação que abriga a Central de Atendimento ao Eleitor do município de Paulista.

No exercício de 2015, foi contratada empresa para revisão dos Projetos Executivos de Engenharia para conclusão da Obra do Fórum Eleitoral de Limoeiro, bem como foi iniciado o desenvolvimento, pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da elaboração dos Projetos de Arquitetura para Construção do Fórum Eleitoral de Vitória de Santo Antão. Ainda, foram concluídos os Projetos Executivos para construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira, cuja licitação ocorreu em dezembro desse mesmo ano.

No exercício de 2016 foi iniciada a construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18), e foram contratadas no mês de Dezembro as empresas para conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16) e a Reforma e Manutenção do Casarão da antiga Sede da Rui Barbosa. Ainda, foram desenvolvidos os projetos contratados no ano de 2015 para adequação dos centros de processamento de dados e interligação dos prédios anexos ao prédio sede. A contratação dos projetos complementares do Fórum Eleitoral de Vitória de Santo Antão (Polo 02) prevista para este ano foi cancelada devido à mudança no cenário econômico do País e as consequentes limitações impostas pela PEC 55, conforme definido em reunião administrativa realizada em 06/12/16 pela Presidência deste Regional.

No exercício de 2017 foram concluídos as obras de construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18), a Reforma e Manutenção dos Fóruns Eleitorais de Petrolândia, Carpina e Surubim, além da conclusão da Reforma e Manutenção do Casarão da antiga Sede da Rui Barbosa. Foram executados a continuação da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), os projetos para adequação dos centros de processamento de dados e interligação dos prédios anexos ao prédio sede e a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de

engenharia para viabilização dos serviços de recuperação da laje do anexo I da Rui Barbosa.

Para o exercício de 2018 estão previstas, neste Plano de Obras, a conclusão do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), a execução das obras de recuperação da laje do anexo I da Rui Barbosa e de adequação dos centros de processamento de dados e interligação dos prédios anexos ao prédio sede no Casarão do Entroncamento.

Para o exercício de 2019 estão previstas, neste Plano de Obras, a conclusão das obras de recuperação da laje do anexo I da Rui Barbosa e de adequação dos centros de processamento de dados, além da Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE.

2. ESTRUTURA ATUAL



Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco trabalha com a divisão do Estado em 18 Polos Eleitorais:

| Polo | Situação | Município Sede | Municípios Membros | Municípios Termos |
|------|------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 | Planejado | Camaragibe | Recife (14 ZEs) | Fernando de Noronha |
| | | | Olinda (4 ZEs) | |
| | | | Camaragibe (2 ZEs) | |
| | | | São Lourenço da Mata | |
| 2 | Planejado | Vitória de Santo Antão | Moreno | |
| | | | Vitória Sto Antão (2 ZEs) | Pombos |
| | | | Escada | |
| | | | Glória do Goitá | Chã de Alegria |
| | | | Gravatá | Chã Grande |
| | | | Amaragi | |
| 3 | Construído | Carpina | Primavera | |
| | | | Paudalho | |
| | | | Carpina | Lagoa do Carro |
| | | | Nazaré da Mata | Buenos Aires - Tracunhaém |

| | | | | |
|---|------------|----------|----------------|--------------------------|
| | | | Itambé | Camutanga - Ferreiros |
| | | | Aliança | |
| | | | Timbaúba | |
| | | | Condado | Itaquitinga |
| 4 | Construído | Palmares | Sirinhaém | |
| | | | Rio Formoso | Tamandaré |
| | | | Ribeirão | Cortês |
| | | | Gameleira | |
| | | | Palmares | Xexéu |
| | | | Água Preta | |
| | | | Barreiros | São José da Coroa Grande |
| | | | Catende | |
| | | | Quipapá | São Benedito do Sul |
| | | | Joaquim Nabuco | |
| | | | Maraial | Jaqueira |

| Pólo | Situação | Município Sede | Municípios Membros | Municípios Termos |
|------------------------|------------|----------------|------------------------|-------------------------------------|
| 5 | Construído | Surubim | Bom Jardim | Machados |
| | | | Surubim | Casinhas - Vertente do Lério |
| | | | Vertentes | |
| | | | Taquaritinga do Norte | |
| | | | João Alfredo | Salgadinho |
| | | | Orobó | |
| | | | Sta.Cruz do Capibaribe | |
| | | | Toritama | |
| | | | Jataúba | |
| | | | Sta. Maria do Cambucá | Frei Miguelinho |
| 6 | Construído | Caruaru | Bezerros | |
| | | | Bonito | Barra de Guabiraba |
| | | | São Joaquim do Monte | |
| | | | Caruaru (3 ZEs) | |
| | | | Panelas | |
| | | | Agrestina | |
| | | | Cupira | |
| | | | Lagoa dos Gatos | Belém de Maria |
| | | | Camocim de São Félix | Sairé |
| Brejo da Madre de Deus | | | | |
| 7 | Construído | Garanhuns | Canhotinho | |
| | | | Garanhuns (2 ZEs) | Brejão - Jucati - Jupi e Paranatama |
| | | | Correntes | Lagoa do Ouro |
| | | | Bom Conselho | Terezinha |
| | | | Águas Belas | Iati |
| | | | Angelim | Palmeirina |
| | | | São João | |
| | | | Jurema | |
| | | | Capoeiras | Caetés |
| | | | Saloá | |
| 8 | Construído | Arcoverde | Pesqueira | Poção |
| | | | Arcoverde | |
| | | | Pedra | |

| | | | | |
|----------------|-------------|------------|---------------|----------------------|
| Município Sede | Petrolândia | Construído | Serra Talhada | Buique |
| | | | | Venturosa |
| | | | | Alagoinha |
| | | | | Itaíba |
| | | | | Custódia |
| | | | | Flores |
| | | | | Triunfo |
| | | | | Serra Talhada |
| | | | | São José do Belmonte |
| | | | | Betânia |

| | | | |
|------|---------------|-------------------------|---|
| Pólo | Situação | Município Sede | Municípios Membros |
| 10 | Construído | Petrolândia | Manari jatobá Carnaubeira da Penha Belém de São Francisco Itacurubá Tacaratu Ibimirim |
| 11 | Construído | Salgueiro | Verdeante Cedro Orobó Terra Nova Exu Moreilândia Granito Sta. Filomena - Sta. Cruz Arapina Ipubi Trindade |
| 12 | Construído | Ouricuri | Sta. Maria da Boa Vista Petrolina (3 ZES) Afrânio Lagoa Grande |
| 13 | Construído | Petrolina | Jaboatão dos Guararapes (5 ZES) Cabo de Santo Agostinho (2 ZES) Ipojuca |
| 14 | Construído | Jaboatão dos Guararapes | Paulista (3 ZES) Goiana (2 ZES) Igarassu Abreu e Lima Itamaracá |
| 15 | Construído | Igarassu | Limoeiro Macaparana Passira Vicência Riacho das Almas Cumaru Feira Nova São Vicente Férrer |
| 16 | Em construção | Limoeiro | Itapissuma |
| 17 | Planejado | Belo Jardim | Tacaimbó Belo Jardim São Bento do Una |

| | | | | |
|----|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| | | | Lajedo | Calçado |
| | | | Cachoeirinha | |
| | | | Sanharó | |
| | | | Altinho | Ibirajuba |
| 18 | Construído | Afogados da Ingazeira | Tabira | Ingazeira – Solidão |
| | | | Sertânia | |
| | | | Afogados da Ingazeira | Iguaraci |
| | | | São José do Egito | Sta. Terezinha - Tuparetama |
| | | | Carnaíba | Quixaba |
| | | | Itapetim | Brejinho |



Unidade Camaragibe (Polo 1)
(Planejado)

Área do terreno: 7.168,42 m²
 Área a ser construída: 5.431,73 m² (previsto)
 Zonas Eleitorais do Polo: 21 Cartórios
 Municípios atendidos: 4 municípios
 Eleitores do Polo: 1.582.130 eleitores

J



Fórum Eleitoral de Carpina (Polo 3)
 (Inaugurado em 2002 – Reforma em 2017)
 Área do Terreno: 2.918,22 m²
 Área Construída: 555,85 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 7 Cartórios
 Municípios Atendidos: 13 municípios
 Eleitores do Pólo: 295.746 eleitores



Fórum Eleitoral de Palmares (Polo 4)
 (Inaugurado em 2012)
 Área do Terreno: 2.150,00 m²
 Área Construída: 578,20 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios
 Municípios Atendidos: 17 municípios
 Eleitores do Polo: 322.119 eleitores



Fórum Eleitoral de Surubim (Polo 5)
 (Inaugurado em 2003 – Reforma em 2017)
 Área do Terreno: 1.752,87 m²
 Área Construída: 411,00 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 10 Cartórios
 Municípios Atendidos: 15 municípios
 Eleitores do Pólo: 309.874 eleitores



Fórum Eleitoral de Caruaru (Polo 6)
 (Inaugurado em 2003, Reforma em 2011/2012)
 Área do Terreno: 2.669,03 m²
 Área Construída: 689,36 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 12 Cartórios
 Municípios Atendidos: 13 municípios
 Eleitores do Pólo: 444.398 eleitores



Fórum Eleitoral de Garanhuns (Polo 7)
 (Inaugurado em 2006, Reforma em 2011)
 Área do Terreno: 2.364,10 m²
 Área Construída: 582.375 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios
 Municípios Atendidos: 19 municípios
 Eleitores do Pólo: 345.475 eleitores



Fórum Eleitoral de Arcoverde (Polo 8)
 (Inaugurado em 2008)
 Área do Terreno: 2.861,03 m²
 Área Construída: 571,71 m²
 Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios
 Municípios Atendidos: 9 municípios
 Eleitores do Pólo: 220.543 eleitores

4



Fórum Eleitoral de Serra Talhada (Polo 9)

(Inaugurado em 2010)

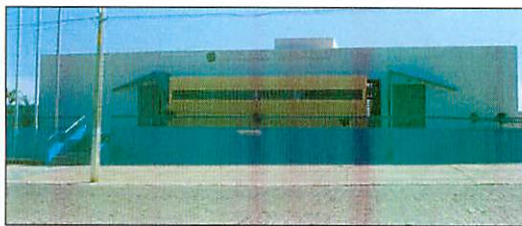
Área do Terreno: 5.513,45 m²

Área Construída: 695,11 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Pólo: 176.392 eleitores



Fórum Eleitoral de Petrolândia (Polo 10)

(Inaugurado em 2005 – Reforma em 2016)

Área do Terreno: 1.800,00 m²

Área Construída: 277,49 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 10 municípios

Eleitores do Pólo: 146.640 eleitores



Fórum Eleitoral de Salgueiro (Polo 11)

(Inaugurado em 2011)

Área do Terreno: 1.926,00 m²

Área Construída: 595,85 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 4 Cartórios

Municípios Atendidos: 8 municípios

Eleitores do Pólo: 133.215 eleitores



Fórum Eleitoral de Ouricuri (Polo 12)

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 2.651,88 m²

Área Construída: 753,25 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Pólo: 238.406 eleitores



Fórum Eleitoral de Petrolina (Polo 13)

(Inaugurado em 2009)

Área do Terreno: 2528,96 m²

Área Construída: 1.245,57 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 5 municípios

Eleitores do Pólo: 261.833 eleitores



Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes

(Polo 14) - (Inaugurado em 2006)

Área do Terreno: 6.122,18 m²

Área Construída: 910,17 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 3 municípios

Eleitores do Pólo: 672.552 eleitores



Fórum Eleitoral de Igarassu (Polo 15)

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 3.486,42 m²

Área Construída: 802,15 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 7 municípios

Eleitores do Pólo: 452.719 eleitores



Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16)

(Em fase de execução da obra)

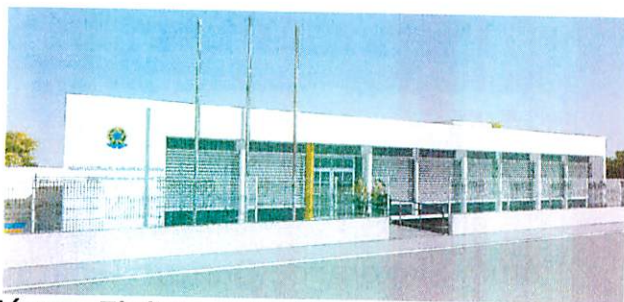
Área do Terreno: 2.801,65 m²

Área Construída: 930,67 m²

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores do Pólo: 187.303 eleitores



Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18)

(Inaugurado em Março de 2017)

Área do Terreno: 3.819m²

Área Construída: 748,41m²

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 13 municípios

Eleitores do Pólo: 168.389 eleitores

3. PLANEJAMENTO 2018 - 2019

3.1. Exercício de 2018

3.1.1. Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16

3.1.1.1. Objetivo

Dotar a sede do Polo Eleitoral 16 - Limoeiro, da infraestrutura física necessária para abrigar as urnas eletrônicas do município sede e demais municípios que compõem o Polo, nas condições estabelecidas pelo seu fabricante, objetivando a perfeita conservação do equipamento, além de abrigar o Cartório Eleitoral do município sede, o Núcleo de Treinamento do Polo e as salas de manutenção, de carga e de preparação das urnas eletrônicas.

3.1.1.2. Justificativa do projeto

Atualmente, os Cartórios Eleitorais de Limoeiro ocupam instalações precárias no Fórum de Justiça do município e as urnas eletrônicas das 8 (oito) zonas eleitorais que compõem o Polo 16 estão armazenadas em imóvel locado, precariamente adequado às necessidades mínimas para armazenamento e realização dos trabalhos com a urna eletrônica. O investimento na construção dessa unidade proporcionaria, além da solução dos inúmeros problemas causados pela falta de estrutura local, a centralização das unidades, a melhoria das condições de armazenamento das urnas eletrônicas e das condições ambientais e de trabalho, tanto para os servidores quanto para os eleitores.

3.1.1.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto

Como tem ocorrido nos demais municípios sede de Polo que não possuem Fórum Eleitoral, o armazenamento das urnas e os trabalhos de preparação das mesmas para as Eleições são realizados em ambientes precariamente adequados e não totalmente apropriados, uma vez que não foram edificadas para esse fim. A permanência da situação inadequada poderá trazer tanto prejuízo material quanto interferir negativamente no desenvolvimento dos trabalhos com as urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições. Passados 20 anos, desde a 1ª eleição eletrônica, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco ainda possui quatro Fóruns Eleitorais a construir e as urnas eletrônicas desses polos continuam armazenadas em locais como o descrito acima.

3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Com a centralização em uma única edificação, do Cartório Eleitoral, da Central de Atendimento ao eleitor, do depósito de urnas eletrônicas e sua manutenção e da coordenação, o controle dos trabalhos a serem desenvolvidos, a manutenção da unidade e a preparação das eleições será mais eficaz e eficiente.

3.1.2. Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa

3.1.2.1. Objetivo

Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da estrutura de concreto armado (lajes, vigas, pilares e fundações) do edifício do Anexo I do Casarão Rui Barbosa, conforme Projeto Executivo elaborado por engenheiro calculista contemplando a solução de recuperação estrutural a fim de possibilitar a utilização do respectivo espaço

pelas unidades do Tribunal, tendo em vista a limitação de espaço existente para acomodar os servidores e bens na Sede, além de eliminar o risco existente de acidente já que a área sob a laje encontra-se interditada.

3.1.2.2. Justificativa do projeto

O prédio Anexo I deste Tribunal foi reformado no ano de 2000. À época, houve a substituição de sua cobertura metálica, que estava em péssimas condições e apresentava muitas infiltrações. Além disso, ela não atendia às normas técnicas brasileiras. Assim, foi construída uma cobertura composta de lajes treliçadas e telhas de fibrocimento. Durante a construção, após a retirada do escoramento dessas lajes, elas apresentaram grandes deformações. Diante disso, houve contratação de empresa de consultoria, no ano de 2004, para emissão de laudo técnico acerca das causas das deformações encontradas e proposição de solução.

Tal empresa sugeriu a instalação de uma estrutura metálica auxiliar, para a redução das deformações das lajes da cobertura. Informou também que poderiam ser adotadas outras soluções de recuperação estrutural.

3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto

O prédio Anexo I encontra-se subutilizado desde então, pois suas lajes de cobertura não atendem aos requisitos técnicos de segurança das normas técnicas brasileiras.

Em 2015, foi contratado novo serviço técnico especializado, em atendimento às orientações constantes do laudo emitido anteriormente, para inspeção e verificação de possíveis evoluções das deformações das lajes da cobertura do Anexo I. Nesse novo laudo, o responsável técnico forneceu novas orientações, referentes à disposição e cargas máximas que poderiam ser armazenadas em determinados locais do prédio Anexo I, realizou as medições das deformações das lajes da cobertura, do piso do 1º andar e das lajes de teto do térreo. Recomendou que fosse realizada a recuperação das lajes de cobertura do prédio. Sugeriu também o estudo de viabilidade de uma outra solução, que considerasse a tecnologia de protensão, para a redução das deformações das lajes.

3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Devolver o prédio a estrutura de imóveis do TRE para sua utilização plena, melhorando assim a infraestrutura oferecida aos servidores em condições adequadas de segurança atendendo todos os preceitos das normas brasileiras de Edificações, eliminando assim os riscos existentes.

3.1.3. Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados

3.1.3.1. Objetivo

Contratação de empresa especializada para execução da adequação de dois centros de processamento de dados, compreendendo os subsistemas de voz, dados, imagem, automação para controle de acesso, refrigeração e detecção, alarme e extinção de incêndio, bem como, interligação da rede de comunicação de dados entre os prédios sede do Tribunal e seus anexos.

3.1.3.2. Justificativa do projeto

A implantação de um novo centro de processamento de dados para contingência (Site Backup) torna-se necessária para aumentar a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação,

atualmente essenciais para as atividades das diversas unidades administrativas, proporcionando uma poderosa ferramenta para a garantia de continuidade de negócios de TIC do órgão.

O projeto, depois de executado, visa atender às seguintes exigências e normatizações vigentes referentes à segurança da informação:

- 1) Item 9.1.3 do Acórdão 1.603/2008 – TCU-Plenário;
- 2) Seção 14 da ABNT NBR ISO/IEC 27.002-2005;
- 3) Seções 8.6 e 8.7 da ABNT NBR 15.999-1:2007;
- 4) Cobit 5, DSS04.3 – Develop and implement a business continuity response;
- 5) Art. 13 da Resolução 90/2009 do CNJ;
- 6) Art. 1º, inciso IV, alínea “g”, objetivo 10, da Resolução CNJ 99/2009.
- 7) Acórdão TCU n.º 749/2014, itens 9.1.8 e 9.1.9;

3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto

O ambiente de processamento de dados do TRE-PE não possui uma redundância física, estando exposto a todos os problemas de infraestrutura elétrica e física que possam ocorrer nas instalações do prédio sede do TRE-PE.

Tais problemas de infraestrutura ocasionaram, ao longo do ano de 2013 e no início do ano de 2017, falhas que culminaram no desligamento do centro de processamento de dados e paralisação de atividades de tecnologia da informação em todas as unidades do Tribunal, inclusive o atendimento ao eleitor.

No final do ano de 2013 a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando aumentar a disponibilidade dos seus serviços, deu entrada no pedido para a contratação de empresa para projetar melhorias no centro de processamento de dados principal e um novo centro de processamento de dados para ser utilizado como contingência.

3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados

Este projeto, após executado, aumentará a disponibilidade do ambiente informatizado e, em consequência, reduzirá as paralisações nos sistemas, decorrentes de problemas de infraestrutura elétrica e física.

3.2. Exercício de 2019

3.2.1. Conclusão das obras para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa (os objetivos, a justificativa, os impactos decorrentes da não realização e os resultados esperados e benefícios gerados com a conclusão desta obra, constam no item 3.1.2 do exercício de 2018)

3.2.2. Conclusão dos serviços para adequação dos Centros de Processamento de Dados (os objetivos, a justificativa, os impactos decorrentes da não realização e os resultados esperados e benefícios gerados com a conclusão deste serviço, constam no item 3.1.3 do exercício de 2018)

3.2.3. Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE

3.2.3.1. Objetivo

Esta obra contempla a Reforma do anexo II do Edifício-Sede deste Tribunal e suas áreas comuns, com a ordenação do uso e ocupação do espaço, viabilizando a solução do problema de circulação dos servidores (pedestres) na unidade eleitoral que abriga a sede deste Órgão, bem como o acesso ao edifício-sede. Além disto, visa suprir a demanda para ordenação das vagas de estacionamento, proporcionando condições adequadas de segurança e acessibilidade em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 23.381-TSE.

3.2.3.2. Justificativa do projeto

Atualmente as salas de treinamento de servidores e as áreas destinadas ao estacionamento de veículos e circulação de pedestres no Anexo II não dispõe de estrutura e organização adequada e satisfatória de modo a propiciar um espaço que atenda às necessidades de trabalhos da Justiça Eleitoral.

A demanda pela melhoria da estrutura física do prédio e a ordenação das vagas de estacionamento e da circulação de pessoas no Anexo II assume proporções ainda maiores em anos eleitorais, o que torna urgente a reforma da área disponível para as edificações que compõem a Sede, o casarão do Entroncamento e seus anexos, de modo a proporcionar conforto e segurança aos usuários dos referidos imóveis.

Ressalte-se ainda, as demandas sazonais, tais como: treinamento de servidores de outras unidades da Justiça Eleitoral da capital e interior; aumento da atividade judiciária e conseqüente crescimento do número de sessões e afluxo de interessados o que torna impraticável o agenciamento nos moldes atuais.

Por último, a execução do referido projeto viabilizará entrega de local adequado para o treinamento de servidores, além da distribuição adequada de vagas de estacionamento, ordenamento da circulação de pedestres, bem como segurança, paisagismo e condições de acessibilidade.

3.2.3.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto

A não implementação deste projeto impedirá a melhoria nas condições físicas do prédio e a acomodação adequada de veículos nas dependências da sede e adjacências deste Órgão.

Do mesmo modo, impedirá o atendimento às exigências da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), do Código de Edificações da Cidade do Recife e dos critérios do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral dispostos na Resolução n.º 23.381-TSE.

3.2.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados

A execução deste projeto trará os seguintes benefícios:

1. Estrutura adequada para o treinamento dos servidores;
2. Execução das obras de acessibilidade, circulação e paisagismo;
3. Atendimento às exigências da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), do Código de Edificações da Cidade do Recife e dos critérios do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;
4. Conforto, ordenamento dos veículos e disciplinamento das áreas comuns, acarretando segurança para os servidores, visitantes e transeuntes que circulam pelas dependências deste Tribunal.

4. PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS

| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa | 1.032.300,00 | 6 | 6,5 | 12,5 | 1 |

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO II (custos acima de R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 (<i>obra em andamento</i>) | 3.077.848,61 | 4 | 8,7 | 12,7 | 1 |
| Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados | 3.040.401,95 | 3 | 5,5 | 8,5 | 2 |
| Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 2.455.716,22 | 7 | 1 | 8 | 3 |

5. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

| Identificação do Imóvel: | Cartório Eleitoral | | | | | Pontuação |
|-------------------------------------|---------------------|------|---------|---------------------|------|-----------|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | |
| Estado de Conservação | Bom | | Regular | Ruim | | 1 |
| | 0 | | 1 | 3 | | |
| Risco aos usuários | Não | | Sim | Conden.Defesa Civil | | 0 |
| | 0 | | 1 | 3 | | |
| Previsão Desocup. Planej. | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2 |
| | 2 | 1,5 | 1 | 0,5 | 0 | |
| Solicitação de devolução ao cedente | Sim | | | Não | | 0 |
| | 1 | | | 0 | | |
| Funcionalidade e Acessibilidade | Adequado | | | Inadequado | | 0,5 |
| | 0 | | | 0,5 | | |
| Disponibilidade do espaço atual | Adequado | | | Inadequado | | 0,5 |
| | 0 | | | 0,5 | | |
| Total | | | | | | 4 |

| Identificação do Imóvel: | DEPÓSITO DE URNAS DE LIMOEIRO - PÓLO 16 | | | | | Pontuação |
|-------------------------------------|---|------|---------|---------------------|------|-----------|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | |
| Estado de Conservação | Bom | | Regular | Ruim | | 1 |
| | 0 | | 1 | 3 | | |
| Risco aos usuários | Não | | Sim | Conden.Defesa Civil | | 0 |
| | 0 | | 1 | 3 | | |
| Previsão Desocup. Planej. | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2 |
| | 2 | 1,5 | 1 | 0,5 | 0 | |
| Solicitação de devolução ao cedente | Sim | | | Não | | 0 |
| | 1 | | | 0 | | |
| Funcionalidade e Acessibilidade | Adequado | | | Inadequado | | 0,5 |
| | 0 | | | 0,5 | | |
| Disponibilidade do espaço atual | Adequado | | | Inadequado | | 0,5 |
| | 0 | | | 0,5 | | |
| Total | | | | | | 4 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

| Identificação do Imóvel: | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIMOEIRO | | | | | | | | | | Pontuação | | | | |
|--|---|-----|--------|-----|--------|------------|---------|-----|---------|----|------------|--|-----------|--|---|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | | | | | | | | | | |
| Número de Eleitores até | 25.000 | | 50.000 | | 75.000 | | 125.000 | | 200.000 | | 400.000 | | > 400.000 | | 1 |
| | 0 | | 0,25 | | 0,5 | | 0,75 | | 1 | | 1,5 | | 2 | | |
| Municípios Atendidos | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 1,7 | | | | |
| | 0 | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1 | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 2 | | | | | |
| Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios | Sim | | | | | Não | | | | | 1 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Cartórios ou Atendimento ao Eleitor | Sim | | | | | Não | | | | | 2 | | | | |
| | 2 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Depósito de Urnas | Sim | | | | | Não | | | | | 1 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Movimentação Processual | Adequado | | | | | Inadequado | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Sustentabilidade | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | 8,7 | | | | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO I (custos de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa | 1.032.300,00 | 6 | 6,5 | 12,5 | 1 |

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO II (custos acima de R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 (<i>obra em andamento</i>) | 3.077.848,61 | 4 | 8,7 | 12,7 | 1 |
| Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados | 3.040.401,95 | 3 | 5,5 | 8,5 | 2 |
| Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 2.455.716,22 | 7 | 1 | 8 | 3 |

JJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

| Identificação do Imóvel: | CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIMOEIRO - Pólo 16 | | | | | |
|---|---|----------------|------------------------|-------------------------|----------------|---------------------|
| Nome das Etapas | Acompanhamento | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
| Projetos (Revisão) | Físico | Set/Dez- 1,92% | Jan/Out- 1,92% | | | 118.350,22 |
| | Financeiro | 59.115,13 | 59.235,09 | | | |
| Serviços Preliminares | Físico | | Dez/16 a Fev/17- 4,14% | | | 127.366,19 |
| | Financeiro | | 127.366,19 | | | |
| Fundações e Estruturas | Físico | | | Fev/Set- 27,34% | | 841.609,84 |
| | Financeiro | | | 841.609,84 | | |
| Arquitetura e Elementos de Urbanismo | Físico | | | Out/17 a Jun/18- 23,42% | | 720.826,79 |
| | Financeiro | | | 720.826,79 | | |
| Instalações Hidrossanitárias | Físico | | | Set/17 a Abr/18 - 4,65% | | 143.149,89 |
| | Financeiro | | | 143.149,89 | | |
| Instalações Eletroeletrônicas | Físico | | | Set/17 a Abr/18- 12,14% | | 373.794,17 |
| | Financeiro | | | 373.794,17 | | |
| Instalações para Prevenção e Combate a Incêndios | Físico | | | | Abr/Mai- 1,33% | 40.843,29 |
| | Financeiro | | | | 40.843,29 | |
| Serviços Complementares | Físico | | | Out/17 a Jun/18- 23,13% | | 711.908,22 |
| | Financeiro | | | 711.908,22 | | |
| Reserva Técnica para eventual repactuação, reequilíbrio ou reajuste | Físico | | | | | 0,00 |
| | Financeiro | | | | | |
| Total | | | | | | 3.077.848,61 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

CARTÓRIO – ZONA ELEITORAL 1

| Identificação do Projeto: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIMOEIRO - Pólo 16 (2 ZONAS ELEITORAIS) | | |
|--|------------------|----------------------|
| AMBIENTE | Área Padrão (m²) | Área do Projeto (m²) |
| Central de atendimento ao eleitor | 60 a 78 | 62 |
| Sala de apoio administrativo | 30 a 39 | 31 |
| Sala única de juiz e Audiências | 22 a 29 | 25 |
| Copa e área de serviço | 9 a 12 | 12 |
| Depósito de uso geral | 4 a 5 | 5 |
| Arquivo | 18 a 23 | 19 |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores | 7 a 9 | 19 |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público | 19 a 25 | 8 |
| Ambiente para telecomunicação e ativos de rede | | 9 |
| Ambiente excedente (SALA DE TREINAMENTO) | | 41 |
| TOTAL | 169 a 220 | 231 |

CARTÓRIO – ZONA ELEITORAL 2

| Identificação do Projeto: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIMOEIRO - Pólo 16 (2 ZONAS ELEITORAIS) | | |
|--|------------------|----------------------|
| AMBIENTE | Área Padrão (m²) | Área do Projeto (m²) |
| Central de atendimento ao eleitor | 60 a 78 | 62 |
| Sala de apoio administrativo | 30 a 39 | 31 |
| Sala única de juiz e Audiências | 22 a 29 | 20 |
| Copa e área de serviço | 9 a 12 | ---- |
| Depósito de uso geral | 4 a 5 | ---- |
| Arquivo | 18 a 23 | 19 |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores | 7 a 9 | ---- |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público | 19 a 25 | ---- |
| Ambiente para telecomunicação e ativos de rede | | ---- |
| Ambiente excedente | | ---- |
| TOTAL | 169 a 220 | 132 |

21

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

| Identificação do Imóvel: | ANEXO I DA RUI BARBOSA | | | Pontuação |
|---------------------------------|------------------------|---------|---------------------|-----------|
| Critérios | Escala de Valoração | | | |
| Estado de Conservação | Bom | Regular | Ruim | 4 |
| | 0 | 2 | 4 | |
| Risco aos usuários | Não | Sim | Conden.Defesa Civil | 2 |
| | 0 | 2 | 4 | |
| Funcionalidade e Acessibilidade | Adequado | | Inadequado | 0 |
| | 0 | | 1 | |
| Disponibilidade do espaço atual | Adequado | | Inadequado | 0 |
| | 0 | | 1 | |
| Total | | | | 6 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

| Identificação do Imóvel: | RECUPERAÇÃO DA LAJE DO ANEXO I DA RUI BARBOSA | | | | | | | | | | Pontuação | | | | |
|--|---|-----|--------|-----|--------|------------|---------|-----|---------|----|--------------|------------|-----------|--|---|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | | | | | | | | | | |
| Número de Eleitores até | 25.000 | | 50.000 | | 75.000 | | 125.000 | | 200.000 | | 400.000 | | > 400.000 | | 2 |
| | 0 | | 0,25 | | 0,5 | | 0,75 | | 1 | | 1,5 | | 2 | | |
| Municípios Atendidos | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | 2 | | |
| | 0 | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1 | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 2 | | | | | |
| Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios | Sim | | | | | Não | | | | | 1 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Cartórios ou Atendimento ao Eleitor | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 2 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Depósito de Urnas | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Movimentação Processual | Adequado | | | | | Inadequado | | | | | 0 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Sustentabilidade | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Total | 6,5 | | | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO I (custos de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa | 1.032.300,00 | 6 | 6,5 | 12,5 | 1 |

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO II (custos acima de R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 (<i>obra em andamento</i>) | 3.077.848,61 | 4 | 8,7 | 12,7 | 1 |
| Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados | 3.040.401,95 | 3 | 5,5 | 8,5 | 2 |
| Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 2.455.716,22 | 7 | 1 | 8 | 3 |

H

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

| Identificação do Imóvel: | RECUPERAÇÃO DA LAJE DO ANEXO I DA RUI BARBOSA | | | | |
|---|---|------|------------------------|----------------|---------------------|
| Nome das Etapas | Acompanhamento | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
| Projetos | Físico | | Jan/Mai-3,13% | | 32.300,00 |
| | Financeiro | | 32.300,00 | | |
| Serviços Preliminares | Físico | | Out-3,05% | | 31.500,00 |
| | Financeiro | | 31.500,00 | | |
| Fundações e Estruturas | Físico | | Nov/18 a Mar/19-66,02% | | 681.500,00 |
| | Financeiro | | 681.500,00 | | |
| Arquitetura e Elementos de Urbanismo | Físico | | | Mar/Mai-14,00% | 144.500,00 |
| | Financeiro | | | 144.500,00 | |
| Instalações Hidrossanitárias | Físico | | | Abr/Mai-1,94% | 20.000,00 |
| | Financeiro | | | 20.000,00 | |
| Instalações Elétricas | Físico | | | Abr/Mai-0,97% | 10.000,00 |
| | Financeiro | | | 10.000,00 | |
| Serviços Complementares | Físico | | | Abr/Jun-10,90% | 112.500,00 |
| | Financeiro | | | 112.500,00 | |
| Reserva Técnica para eventual repactuação, reequilíbrio ou reajuste | Físico | | | | 0,00 |
| | Financeiro | | | | |
| Total | | | | | 1.032.300,00 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

| Identificação do Projeto: RECUPERAÇÃO DA LAJE DO ANEXO I DA RUI BARBOSA | | |
|--|------------------|----------------------|
| AMBIENTE | Área Padrão (m²) | Área do Projeto (m²) |
| Central de atendimento ao eleitor | 60 a 78 | |
| Sala de apoio administrativo | 10 a 39 | |
| Sala única de juiz e Audiências | 22 a 29 | |
| Copa e área de serviço | 9 a 12 | |
| Depósito de uso geral | 4 a 5 | |
| Arquivo | 18 a 23 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores | 7 a 9 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público | 19 a 25 | |
| Ambiente para telecomunicação e acesso à rede | | |
| Ambiente excedente | | |
| TOTAL | 169 a 220 | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

| Identificação do Imóvel: | NOVA SEDE - SALA DO CPD | | | Pontuação |
|---------------------------------|-------------------------|---------|---------------------|-----------|
| Critérios | Escala de Valoração | | | |
| Estado de Conservação | Bom | Regular | Ruim | 0 |
| | 0 | 2 | 4 | |
| Risco aos usuários | Não | Sim | Conden.Defesa Civil | 2 |
| | 0 | 2 | 4 | |
| Funcionalidade e Acessibilidade | Adequado | | Inadequado | 0 |
| | 0 | | 1 | |
| Disponibilidade do espaço atual | Adequado | | Inadequado | 1 |
| | 0 | | 1 | |
| Total | | | | 3 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

| Identificação do Imóvel: | ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | | | | | | Pontuação |
|--|---|-----|--------|--------|---------|------------|---------|---------|-----------|------------|-----------|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | | | | | | |
| Número de Eleitores até | 25.000 | | 50.000 | 75.000 | 125.000 | | 200.000 | 400.000 | > 400.000 | | 2 |
| | 0 | | 0,25 | 0,5 | 0,75 | | 1 | 1,5 | 2 | | |
| Municípios Atendidos | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 2 |
| | 0 | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1 | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 2 | |
| Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios | Sim | | | | | Não | | | | | 0 |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | |
| Cartórios ou Atendimento ao Eleitor | Sim | | | | | Não | | | | | 0 |
| | 2 | | | | | 0 | | | | | |
| Depósito de Urnas | Sim | | | | | Não | | | | | 0 |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | |
| Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física | Sim | | | | | Não | | | | | 0 |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | |
| Movimentação Processual | Adequado | | | | | Inadequado | | | | | 0,5 |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | |
| Sustentabilidade | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | |
| Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | 5,5 | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO I (custos de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa | 1.032.300,00 | 6 | 6,5 | 12,5 | 1 |

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO II (custos acima de R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 (<i>obra em andamento</i>) | 3.077.848,61 | 4 | 8,7 | 12,7 | 1 |
| Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados | 3.040.401,95 | 3 | 5,5 | 8,5 | 2 |
| Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 2.455.716,22 | 7 | 1 | 8 | 3 |

J

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

| Identificação do Projeto: | ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | | Total |
|---|---|-------------------------|-----------|------|------------------------|---------------|---------------------|
| Nome das Etapas | Acompanhamento | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | Total |
| Projetos | Físico | Set/15 a Mai/18 – 2,58% | | | | | 78.500,00 |
| | Financeiro | 19.625,00 | 51.025,00 | | 7.850,00 | | |
| Infraestrutura/Administração | Físico | | | | Ago/18 a Jan/19-6,24% | | 189.757,61 |
| | Financeiro | | | | 189.757,61 | | |
| Arquitetura e Elementos de Urbanismo | Físico | | | | Set/Out-2,17% | | 65.857,64 |
| | Financeiro | | | | 65.857,64 | | |
| Dados (cabramento/fibra optica) | Físico | | | | Set/Nov-17,12% | | 520.457,15 |
| | Financeiro | | | | 520.457,15 | | |
| Alarme e Combate a Incêndios | Físico | | | | Dez/18 a Jan/19-2,80% | | 85.253,46 |
| | Financeiro | | | | 85.253,46 | | |
| Instalações Eletricas | Físico | | | | Out/Dez-14,46% | | 439.718,92 |
| | Financeiro | | | | 439.718,92 | | |
| Instalações de Climatização (ar-condicionado de precisão) | Físico | | | | Out/Dez-23,88% | | 726.194,24 |
| | Financeiro | | | | 726.194,24 | | |
| Equipamentos de Dados e elétricos | Físico | | | | Out/18 a Jan/19-21,11% | | 641.971,92 |
| | Financeiro | | | | 641.971,92 | | |
| CFTV / Controle de acesso | Físico | | | | Jan-2,24% | | 68.040,26 |
| | Financeiro | | | | 68.040,26 | | |
| Adaptação do atual Centro de Processamento de Dados | Físico | | | | | Mai/Jun-7,39% | 224.650,75 |
| | Financeiro | | | | | 224.650,75 | |
| Total | | | | | | | 3.040.401,95 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

| Identificação do Projeto: ADEQUAÇÃO DOS CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | |
|--|------------------|----------------------|
| AMBIENTE | Área Padrão (m²) | Área do Projeto (m²) |
| Central de atendimento ao eleitor | 60 a 78 | |
| Sala de apoio administrativo | 10 a 39 | |
| Sala única de juiz e Audiências | 22 a 29 | |
| Copa e área de serviço | 9 a 12 | |
| Depósito de uso geral | 4 a 5 | |
| Arquivo | 18 a 23 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores | 7 a 9 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender o público | 19 a 25 | |
| Ambiente para telecomunicação e área de rede | | |
| Ambiente excedente | | |
| TOTAL | 169 a 220 | |

2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------|-----------|
| Identificação do Imóvel: | ANEXO II DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PE | | | Pontuação |
| Critérios | Escala de Valoração | | | |
| Estado de Conservação | Bom 0 | Regular 2 | Ruim 4 | 4 |
| Risco aos usuários | Não 0 | Sim 2 | Conden.Defesa Civil 4 | 2 |
| Funcionalidade e Acessibilidade | Adequado 0 | | Inadequado 1 | 1 |
| Disponibilidade do espaço atual | Adequado 0 | | Inadequado 1 | 0 |
| Total | | | | 7 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AValiação DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

| Identificação do Imóvel: | REFORMA DO ANEXO II DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PE | | | | | | | | | | Pontuação | | | | |
|--|--|-----|--------|-----|--------|------------|---------|-----|---------|----|-----------|-----|-----------|--|---|
| Critérios | Escala de Valoração | | | | | | | | | | | | | | |
| Número de Eleitores até | 25.000 | | 50.000 | | 75.000 | | 125.000 | | 200.000 | | 400.000 | | > 400.000 | | 0 |
| | 0 | | 0,25 | | 0,5 | | 0,75 | | 1 | | 1,5 | | 2 | | |
| Municípios Atendidos | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | | | 0 | | |
| | 0 | 0,2 | 0,4 | 0,6 | 0,8 | 1 | 1,2 | 1,4 | 1,7 | 2 | | | | | |
| Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Cartórios ou Atendimento ao Eleitor | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 2 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Depósito de Urnas | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 1 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física | Sim | | | | | Não | | | | | 0 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Movimentação Processual | Adequado | | | | | Inadequado | | | | | 0 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Sustentabilidade | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica | Sim | | | | | Não | | | | | 0,5 | | | | |
| | 0,5 | | | | | 0 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Total | 1,0 | | | |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO I (custos de R\$ 150.001 até R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa | 1.032.300,00 | 6 | 6,5 | 12,5 | 1 |

| PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (conforme resolução 23.544 – TSE) | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| GRUPO II (custos acima de R\$ 1.500.000) | | | | | |
| Identificação do Projeto | Custo Total (R\$) | Pontuação Anexo I | Pontuação Anexo II | Soma da Pontuação | Prioridade |
| Conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro– Polo 16 (<i>obra em andamento</i>) | 3.077.848,61 | 4 | 8,7 | 12,7 | 1 |
| Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados | 3.040.401,95 | 3 | 5,5 | 8,5 | 2 |
| Contratação de empresa para Reforma do Anexo II do Edifício-Sede do TRE-PE | 2.455.716,22 | 7 | 1 | 8 | 3 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

| Identificação do Imóvel: | REFORMA DO ANEXO II DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PE | | | | |
|--|--|------|------------------|------|---------------------|
| Nome das Etapas | Acompanhamento | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
| Serviços Preliminares | Físico | | Abr/Mai - 40,13% | | 985.432,50 |
| | Financeiro | | 985.432,50 | | |
| Fundações e Estruturas - Arquitetura e Elementos de Urbanismo | Físico | | Jun/Jul - 32,27% | | 792.450,60 |
| | Financeiro | | 792.450,60 | | |
| Instalações Hidrossanitárias e Drenagem | Físico | | Ago - 1,73% | | 42.500,00 |
| | Financeiro | | 42.500,00 | | |
| Instalações Eletroeletrônicos | Físico | | Ago/Set - 14,76% | | 362.358,50 |
| | Financeiro | | 362.358,50 | | |
| Sinalização / Comunicação Visual | Físico | | Out - 1,03% | | 25.300,00 |
| | Financeiro | | 25.300,00 | | |
| Serviços Complementes | Físico | | Out/Nov - 10,09% | | 247.674,62 |
| | Financeiro | | 247.674,62 | | |
| Reserva técnica para Eventual Repatuação, Reequilíbrio ou Reajuste | Físico | | | | 0,00 |
| | Financeiro | | | | |
| Total | | | | | 2.455.716,22 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

| Identificação do Projeto: REFORMA DO ANEXO II DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PE | | |
|--|------------------|----------------------|
| AMBIENTE | Área Padrão (m²) | Área do Projeto (m²) |
| Central de atendimento ao eleitor | 60 a 78 | |
| Sala de apoio administrativo | 30 a 39 | |
| Sala única de juiz e Audiências | 20 a 29 | |
| Copa e área de serviço | 9 a 12 | |
| Depósito de uso geral | 4 a 5 | |
| Arquivo | 18 a 23 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender servidores, magistrados e promotores | 7 a 9 | |
| Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender público | 19 a 25 | |
| Ambiente para telecomunicação e ativos de rede | | |
| Ambiente excedente | | |
| TOTAL | 169 a 220 | |